

Cia.Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71
Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

FATO RELEVANTE

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração em reunião realizada em 27/05/2015, aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 27.870.615,76 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos) correspondente a R\$ 0,1725 por ação, aos titulares de ações escriturais na data de 27/05/2015, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária.

Haverá retenção do imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação. O valor pago como JCP será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2015.

O pagamento será efetuado a partir de 25/06/2015. As ações da Companhia passarão a ser negociadas na condição “ex” juros sobre o capital próprio em 28 de maio de 2015.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A. - Instituição Depositária de Ações, a partir da data de início da distribuição deste direito. Para os acionistas cujos cadastros não contêm a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os juros sobre o capital próprio somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência do Banco Itaú S.A. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão os juros sobre o capital próprio creditados conforme procedimentos adotados pela Bolsa de Valores.

Blumenau, 28 de maio de 2015.

Frederico de Aguiar Oldani
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

JRSC – 2COL X 6CM



CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71

Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

FATO RELEVANTE**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração em reunião realizada em 27/05/2015, aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 27.870.615,76 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos) correspondente a R\$ 0,1725 por ação, aos titulares de ações escriturais na data de 27/05/2015, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária.

Haverá retenção do imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação. O valor pago como JCP será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2015.

O pagamento será efetuado a partir de 25/06/2015. As ações da Companhia passarão a ser negociadas na condição “ex” juros sobre o capital próprio em 28 de maio de 2015.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A. - Instituição Depositária de Ações, a partir da data de início da distribuição deste direito. Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os juros sobre o capital próprio somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência do Banco Itaú S.A. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão os juros sobre o capital próprio creditados conforme procedimentos adotados pela Bolsa de Valores.

Blumenau, 28 de maio de 2015.

Frederico de Aguiar Oldani

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores